AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a senhora MARINETE MARIA GABURO

Endereço: Avenida Comendador Rafael, 1690 – Centro – Linhares – ES.

Ponto de Referência: Próximo à Padaria Pão Quente.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS o CORTE de 02 (duas) ÁRVORE** da espécie Oiti, *Licania tomentosa,* plantadas no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que o **CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 18 de março de 2021.

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /.

PARECER TÉCNICO.

ÁRVORES NA AVENIDA COMENDADOR RAFAEL – CENTRO.

CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES.

Em atendimento à **solicitação da senhora Marinete Maria Gaburo**, proprietária da **casa de nº 1690 da Avenida Comendador Rafael**, Centro, entregue nesta SEMAM na data de ontem, dia 17 de março de 2021, estivemos empreendendo visita "in loco" e analisando a situação em campo para verificamos a real necessidade de corte das referidas árvores e resolvemos fazer algumas observações relativas à demanda que se apresenta para as providências cabíveis:

*Em análise técnica da situação mostrada nas fotos abaixo e vista em campo trata-se de duas árvores de grande porte, plantadas sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, com copas altas e amplas que oferecem riscos de curtos circuitos e lançam galhos para o lado da avenida possibilitando acidentes com danos a veículos de grande porte como caminhões, carretas e ônibus.

*Em campo se verifica também que as referidas árvores apresentam raízes superficiais de diâmetro considerável que danificam grandemente a calçada levantando placas de cimento oferecendo riscos de queda aos pedestres, podendo causar sérios acidentes com os mesmos.

*Segundo relatos da requerente é preocupação da família a situação em que se encontra a calçada, sendo intenção da mesma a imediata reconstrução da calçada adequando-a à proposta de calçada cidadã.

Considerando a situação em campo destacada acima, **justificando-se tecnicamente a solicitação**, a fim de atender aos anseios da requerente, **opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 02** (duas) **árvores**, no endereço acima citado, em nome da requerente, **encaminhando-se a mesma à SEMOS para as devidas providências em caráter de urgência**.

Trata-se de: **02** (duas) **árvores** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***.

Observação: Por se tratar de local com exposição ao sol da tarde, sendo extremamente necessária a sombra, **condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas, orientando que considerando a testada do lote seja plantada** apenas 01 (uma) árvore de pequeno a médio porte, devido à presença de fiação principal de rede elétrica e telefônica que levariam a constantes podas, o que é tecnicamente desaconselhável.

Ponto de Referência: Próximo à Padaria Pão Quente e Setor de Habitação da PML (onde funcionava o setor de Recursos Humanos).

Linhares, 18 de março de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação da senhora **Marinete Maria Gaburo**.

Figura 1 – Vista do local destacando-se o porte das árvores, copas muito altas e amplas.

Figura 2 – As árvores (Oiti) bloqueiam parcialmente a calçada e danificaram grandemente a mesma, dificultando a passagem de pedestres.

Figura 3 – Detalhe das raízes superficiais expostas que levantam placas de cimento que oferecem grandes riscos de queda aos pedestres.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES